

Em resposta ao recurso apresentado pelo candidato **Taison Martins de Almeida** que solicita reanálise da nota atribuída à entrevista na segunda etapa do certame, tem-se as seguintes conclusões baseadas nos argumentos do candidato.

- a) Em relação a carga horária de dedicação ao curso foi atribuída a nota 1 (no total de 2) neste quesito. Os pontos totais só são atribuídos caso o candidato possua dedicação total ao curso.
- b) Com relação ao interesse e conhecimento do tema, apesar do candidato trabalhar com banco de dados, não foi possível perceber na entrevista e nem no pré-projeto, conhecimentos específicos em mineração de dados. O próprio pré-projeto não apresenta nenhuma metodologia específica e não aponta técnicas atualmente utilizadas na literatura acadêmica.
- c) Com relação aos objetivos após o mestrado o candidato recebeu a pontuação máxima do quesito (1 ponto).
- d) Com relação ao pré-projeto, apesar de estar com aderência ao tema (o candidato recebeu pontuação máxima no quesito – 1 ponto), Os objetivos estão confusos e pouco explorados e a metodologia é genérica e não apresenta nenhuma especificidade em relação aos dados que serão coletados. Além disso, por diversas vezes o candidato repetiu (copiou e colou) de forma idêntica trechos de trabalhos relacionados não tendo o cuidado de interpretá-los e escrevê-los de forma a adequar ao contexto do problema. Finalmente, a bibliografia não obedece a nenhum padrão e estão um tanto quanto defasadas. Contém somente uma referência com menos de 6 anos e esta ainda não possui o título.

Dado o exposto, mantêm-se a nota da Entrevista do candidato ao mesmo tempo que comunica-se que o documento de contabilização da nota encontra-se à disposição do candidato junto a coordenação do PPgCC

Teresina, 09 de dezembro de 2016.